



INDICAÇÃO 2026.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a DETRU, solicitando adoção de providências para fins do que segue:

Realização de estudo técnico para implantação de faixa de travessia elevada, ou lombada física, próximo ou em frente da Pré-Escola Municipal Criança Feliz, situada na Rua Carlos Eckstein, nº 40, Bairro Colonial, no Município de São Bento do Sul – SC.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento do fluxo de veículos na Rua Carlos Eckstein, principalmente nos horários de entrada e saída da Pré-Escola Municipal Criança Feliz, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam maior segurança viária à comunidade escolar, especialmente às crianças, educadores, responsáveis e pedestres que circulam na região.

A instalação de uma lombada física neste trecho contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, evitando acidentes e reforçando a proteção de um público vulnerável no entorno da escola.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador